



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1104 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais), conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
01.01.001.2001		Manutenção Câmara Municipal
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0.	Material de Consumo R\$ 500,00
3.1.3.0.	Serv. Terç. e Enc. R\$ 500,00

ÓRGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.2004		Manut. Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.	Pessoala Civil R\$ 5.000,00
-----------------	------------------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.2005		Manut. Sec. Administração
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.	Pessoal Civil R\$ 2.000,00
-----------------	-----------------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.04	SECRETARIA DA AGRICULTURA
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
02.04.041.2010		Manut. Sec. Agricultura

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

fls. 02.

02.04.041.2010

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

08.42.188.1015

4.0.0.0.

08.42.188.2014

3.0.0.0.

08.42.188.2028

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

10.58.323.1023

4.0.0.0.

10.58.323.2029

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

16.88.534.1040

4.0.0.0.

16.88.534.2035

3.0.0.0.

ÓRGÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

15.81.487.2036

3.0.0.0.

*Manut. Sec. Agricultura***DESPESAS CORRENTES**3.1.2.0. *Mater. Consumo R\$ 20.000,00*3.1.3.0. *Serv. Terc. Encargos R\$ 5.000,00***02.06 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****NATUREZA DA DESPESA***Aquisição de um ônibus***DESPESAS DE CAPITAL**4.1.2.0. *Equip. Mat. Perm. R\$ 5.000,00**Manutenção ensino regular***DESPESAS CORRENTES**3.1.1.1. *Pessoal Civil R\$ 10.000,00**Aquisição Gêneros Alimentícios***DESPESAS CORRENTES**3.2.2.0. *Mat. de Consumo R\$,2.000,00***02.07 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****NATUREZA DA DESPESA***Obras e Pav. Const. Passeios***DESPESAS DE CAPITAL**4.1.1.0. *Obras e Instalações R\$ 6.000,00**Mat. Serviços Urbanos***DESPESAS CORRENTES**3.1.2.0. *Material de Consumo R\$ 2.000,00*3.1.3.0. *Serv. Terc. Encargos R\$ 1.000,00***02.10 DEPARTAMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****NATUREZA DA DESPESA***Const. de Pontes, bueiros e Pontilhões***DESPESAS DE CAPITAL**4.1.1.0. *Obras e Instalações R\$ 3.000,00**Manut. Malha Rodoviária***DESPESAS CORRENTES!**3.1.2.0. *Material de Consumo R\$ 10.000,00*3.1.3.0. *Serv. Terc. Encargos R\$ 5.000,00***03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****03.01 SEC. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA****NATUREZA DA DESPESA***Manut. Assistência Comunitária***DESPESAS CORRENTES**

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

fls. 03.

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos R\$ 5.000,00

3.2.5.9. Outros Transf. Pessoas R\$ 980,00

TOTAL GERAL R\$ 82.980,00*(Oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais).*

Art. 2º - Os recursos necessários para atender os Créditos acima mencionados decorrerão da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 82.980,00 (Oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais), conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.1001		Aquisição de um Automóvel
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Perm. R\$ 5.450,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.2005		Manut. Sec. Administração
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Perman. R\$ 3.630,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.08.032.2003		Implant. Sist. Eletr. Proc. Dados
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Permanente R\$ 1.810,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.04	SECRETARIA DA AGRICULTURA
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
04.14.078.1004		Aquisição Veículo Utilitário
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Perm. R\$ 3.630,00
04.14.079.1005		Construção Parque Agrop. Municipal
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instalações R\$ 3.350,00
04.16.094.1006		Constr. Abat. Municipal
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instal. R\$ 1.900,00
04.16.098.1007		Aquisição Terreno Hort. Comm.

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

fls. 04.

4.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

3.0.0.0.

05.22.134.2011

4.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

08.42.188.1013

4.0.0.0.

08.46.228.1017

4.0.0.0.

08.46.228.1018

4.0.0.0.

08.46.228.1019

4.0.0.0.

08.46.228.1020

4.0.0.0.

08.43.199.2018

3.0.0.0.

08.44.205.2019

3.0.0.0.

08.45.213.20202

3.0.0.0.

4.2.1.0.

02.05

3.1.3.0.

4.1.2.0.

4.2.6.0.

02.06

4.1.2.0.

4.1.1.0.

4.1.1.0.

4.2.1.0.

4.1.1.0.

3.2.3.1.

3.2.5.4.

3.2.5.4.

3.1.1.1.

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instal. R\$ 2.900,00

COMUNICAÇÃO E ENERGIA

NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES

Manut. Telecomunicações

Serv. Terc. Encargos R\$ 1.450,00

DESPESAS DE CAPITAL

Equip. Mat. Perm. R\$ 3.630,00

Const. ou Aum. Cap. de Emp. Comp. financeiros R\$ 3.630,00

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

Aquis. Veículo Utilitário

DESPESAS DE CAPITAL

Equip. Mat. Perm. R\$ 3.630,00

Const. de Parques e Quadras

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações R\$ 1.810,00

Const. de 02 Campos de Futebol

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações R\$ 5.450,00

Reforma Ginásio de Esportes

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações R\$ 3.280,00

Reforma Bolão Municipal

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações R\$ 1.810,00

Manut. Ensino Regular

DESPESAS CORRENTES

Subvenção Social R\$ 2.900,00

Apoio Financeiro a Estudante R\$ 2.500,00

Apoio Financeiro a Estudantes

DESPESAS CORRENTES

Apoio Finance. a Estud. R\$ 1.000,00

Manut. Curso Supletivo

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil R\$ 1.450,00



Prefeitura Municipal de Major Vieira

fls. 05.

08.47.239.2024

3.0.0.0.

Manut. Transp. Escolar

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.

Pessoal Civil R\$ 1.450,00

08.48.246.2025

3.0.0.0.

Acervo Histórico Municipal

DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0.

Mat. Consumo R\$ 1.450,00

3.1.3.0.

Serv. Terc. Encargos R\$ 1.450,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

02.07

SEC. OBRAS E SERV. URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

10.58.323.1024

4.0.0.0.

Const. Portico Municipal

DESPESAS DE CAPITAL

4.2.1.0.

Obras e Instalações R\$ 1.540,00

10.60.326.1027

4.0.0.0.

Const. Capela Necrot. Municipal

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.

Obras e Instalações R\$ 1.770,00

10.58.323.2029

8.0.0.0.

Manut. Serv. Urbanos

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0.

Equip. Mat. Permanente R\$ 1.630,00

10.60.325.2030

4.0.0.0.

Manut. Limpeza Pública

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.020.

Equip. Mat. Perm. R\$ 1.080,00

10.60.327.2031

4.0.0.0.

Manut. Iluminação Pública

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.

Obras e Instalações R\$ 1.810,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

02.09

SEC. SAÚDE E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

13.75.428.1032

4.0.0.0.

Aquis. de um micro ônibus

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0.

Equip. Mat. Permanente R\$ 10.900,00

13.75.428.2033

4.0.0.0.

Manutenção da Saúde

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0.

Equip. Mat. Permanente R\$ 3.630,00

T O T A L G E R A L R\$ 82.980,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Fls. 06.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 05 de outubro de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVINO WAGNER
SEC. ADM. E PLANEJAMENTO

ARTUR GRESCHEN
TÉC. CONT. CRC/CS Nº 10.833